

DECRETO Nº 11.727, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera Decreto de Criação e Denominação das Escolas Municipais e dá Outras Providências Correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularização do funcionamento das unidades escolares, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, bem como alteração da nomenclatura das mesmas.

DECRETA:

Art.1º. Alterar o Decreto Nº 32/80 de 23 de abril de 1980 que criou o Grupo Escolar Nicolau Coelho, que passa a ser denominado "**Escola Municipal Nicolau Coelho**", localizado na Travessa Recreio nº20, Bairro Sapucaeira, CEP: 45.823-593, CNPJ: 01.880.833/0001-57.

Art.2º. Alterar o Decreto Nº 24/81 de 31 de dezembro de 1981 que criou o Colégio Municipal Humberto de Campos, que passa a ser denominado "**Escola Municipal Humberto de Campos**", localizado na Rua Tamoios nº 90, Bairro Dr. Gusmão, CEP:45.821-560, CNPJ: 01.880.843/0001-92.

Art.3º. Alterar o Decreto Nº81 de 28 de agosto de 1984 que criou a Escola Luiz Lázaro, que passa a ser denominado "**Escola Municipal Luiz Lázaro Zamenhof**", localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 210, Bairro Pequim, CEP: 45.828-099, CNPJ: 01.880.900/0001-33.

Art.4º. Alterar o Decreto Nº299/93 de 03 de setembro de 1993 que criou a Escola Municipal Rural Padre José de Anchieta, que passa a ser denominado "**Escola Municipal Padre José de Anchieta**", localizado na Avenida Principal s/n, Bairro Colônia, CEP: 45.832-000, CNPJ: 03.281.720/0001-60.

Art.5º. Alterar o Decreto Nº393/95 de 06 de julho de 1995 que criou o Colégio Municipal Almerindo Alves dos Santos, que passa a ser denominado "**Escola Municipal Almerindo Alves dos Santos**", localizado na Rua Adelmo Fadini nº49, Bairro Stella Reis, CEP:45.823-020, CNPJ: 01.880.866/0001-05.

Art.6º. A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, deve tomar as providências cabíveis para regularizar o funcionamento das Unidades Escolares, alterando a denominação das mesmas nas documentações e sistemas necessários.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 28 de fevereiro de 2024.



CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal